

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.110 NATAL, 01 DE FEVEREIRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, através de videoconferência, reuniram-se os membros natos: Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Defensor Público-Geral do Estado e Bruno Henrique Magalhães Branco, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado. Presentes os Conselheiros eleitos Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias, Cláudia Carvalho Queiroz, Paula Vasconcelos De Melo Braz e José Alberto Silva Calazans. Presente também o representante da ADPERN, o Defensor Público Vinicius Araújo da Silva. Ausentes os conselheiros Marcus Vinicius Soares Alves, em razão de participação em reunião externa e Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias, em razão de legítimo gozo de férias. Presente o Defensor Público Heitor Eduardo Cabral. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação dos processos pautados através da Portaria de nº 67/2022-GDPGE, de 25 de janeiro de 2022. **1) Processo nº 2.055/2021. Assunto: Concurso de Promoção de primeira categoria. Interessado: Julio Thalles de Oliveira Andrade.** A relatora do feito, Paula Vasconcelos De Melo Braz, certificou a tempestividade da impugnação apresentada, passando, desde logo, à leitura do relatório correspondente. Em seguida, apresentou seu voto concluindo pelo provimento parcial da impugnação. **Deliberação:** Por unanimidade, o colegiado acolheu o voto da relatora, dando provimento parcial à impugnação apresentada, conferindo a pontuação 61,28 ao candidato, devendo ser colacionado ao expediente o quadro com a média aritmética da pontuação indicada pelos conselheiros, nos moldes do art. 15, §5º, da Resolução nº 192/2018 – CSDP. **2) Processo nº 154/2022. Assunto: Alteração de Resolução. Coordenações de Núcleo-Sede. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.** O Presidente do colegiado, considerando a criação de novos Núcleos de Atendimento no interior do Estado, conforme decisões prolatadas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte nos autos do processo administrativo nº 60.819/2017, na Terceira Sessão Ordinária do ano de 2021 e na Décima Sexta Sessão Ordinária do ano de 2021, propôs a atualização da Resolução nº 211/2020-CSDP. O Conselho, por unanimidade, acolheu preliminarmente o texto apresentado. Ocorre, que, posteriormente, diante de informação trazida pelo próprio relator, entenderam pela necessidade de melhor discussão do tema, devendo os autos processuais, desde logo, serem pautados para a próxima Sessão do Conselho Superior. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão. Eu, _____, Kerolaine Vanderley Moreira, assessora defensorial, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Presidente do Conselho Superior

Bruno Henrique Magalhães Branco

Membro Nato

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão

Membro eleito

Cláudia Carvalho Queiroz

Membro eleito

Paula Vasconcelos De Melo Braz

Membro eleito

José Alberto Silva Calazans

Membro eleito

Vinicius Araújo da Silva

Representante da ADPERN